

-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266563

**Despacho n.º 8628/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MUS NIM 00580178 José Armindo de Oliveira Drogas, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, cor tir inf.

203266393

**Despacho n.º 8629/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 08128178 Francisco de Sousa da Luz, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266255

**Despacho n.º 8630/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MUS NIM 15768981 José Manuel da Conceição Tobias, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266814

**Despacho n.º 8631/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 05028878 José António de Oliveira Carreira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266441

**Despacho n.º 8632/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 02203678 José Carlos da Silva Armindo, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203265883

**Despacho n.º 8633/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 03640378 Artur dos Santos Fernandes Fonseca, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203265956

**Despacho n.º 8634/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 10691378 António Neves Santos Vidigal, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266611

**Despacho n.º 8635/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 10259474 Bernardino José de Andrade Ferraz, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266052

**Despacho n.º 8636/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 07774277 Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266506

**Despacho n.º 8637/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 03094181 Manuel de Almeida Adubeiro, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserve

nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set.,